

DECRETO N.º 1.139, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

“INSTITUI O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Alto Caparaó, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 93, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

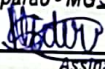
Art. 1º Fica instituído o Calendário de Eventos para o exercício de 2025 no Município de Alto Caparaó/MG, a saber:

24 a 26 de janeiro	ALTO CAPARAÓ BIERFEST
03 e 04 de março	CARNAVAL DA TRANQUILIDADE
07 de março	12ª COPA TURISMO DE FUTSAL
14 a 16 de março	INSANITY MOUNTAIN
22 a 23 de março	CIRCUITO ALTO CAPARAÓ DE PARAPENTE
04 a 06 de abril	TRILHÃO
25 a 26 de abril	FESTA DO MILHO
02 e 03 de maio	CAPARAÓ AUTOCLÁSSICOS
22 a 24 de maio	ULTRA TRAILL CAPARAÓ
24 de maio	ANIVERSÁRIO DO PARNACAPARAÓ
27 a 28 de junho	FEST GOSPEL
20 e 21 de julho	FESTIVAL DE INVERNO - PIBAC
26 de julho	QUERMESSE DA IMACULADA
09 de agosto	ARRIÁ AC
22 e 23 de agosto	CAMPAL – IGREJA ADVENTISTA
05 de setembro	DESFILE
05 e 06 de setembro	CAPARAÓ MOTOROCK
25 a 27 de setembro	FESTA DO CAFÉ
27 de setembro	CONCURSO DE MARCHA DE CAVALOS
17 e 18 de outubro	UAIKTOBERFEST
15 de novembro	FEIRA DE MISSÕES – PIBAC
08 de dezembro	PADROEIRA IMACULADA CONCEIÇÃO
21 de dezembro	ANIVERSÁRIO DA CIDADE
22 a 24 de dezembro	NATAL LUZ

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Caparaó/MG, 30 de abril de 2025.


SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>Decreto nº 1139/2025</u> foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou fé Alto Caparaó - MG, 30 de <u>Abril</u> de 2025  Assinatura do Servidor